Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1524 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 27 de Maio de 2014 Publicação: Quarta-feira, 28 de Maio de 2014

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA

PORTARIA ENFAM N. 39 DE 26 DE MAIO DE 2014.

Credencia, em caráter excepcional, curso promovido pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso Direito da Criança e do Adolescente — Os novos aspectos da Lei de Execução das medidas socioeducativas, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, nos termos do Processo n. 2014171 ? Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Documento: 35685231 Página 1 de 1